



RECEBIDO

EM

22 JUN 1983

1410

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 4 2 6

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. _____SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:_____
PRESIDENTE

Submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei dispondo sobre "Alteração de denominação de via pública e dá outras providências".

A medida, Nobres Vereadores, é de ordem prática, pois não se concebem dois nomes distintos para uma mesma via. O propósito da Administração em proceder a tal modificação é meramente simplificativa e também prestar homenagem a um homem, cuja vida pública se constituiu em exemplo digno de retidão e probidade. Convém ressaltar, nesta oportunidade, que outra via do aludido loteamento receberá a denominação "Rua Benedito - Alonso".

Na certeza de contarmos com a aprovação da presente propositura, solicitamos seja a mesma apreciada - em caráter de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica dos Municípios. (Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969).

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

22 JUN 1983

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 1653/83 **1411**
- (21 DE JUNHO DE 1.983)

Dispõe sobre: Alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ~~ENG. XXXXXXXXXX~~ **NELSON FIORE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Prefeito Donald Savazoni" a atual Rua Benedito Alonso, antiga Rua 17, do Loteamento denominado "Nova Caieiras".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres: "Rua Prefeito Donald Savazoni".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de junho de 1.983.

AS COMISSÕES DE:

Just. Redação Financeira Orgamto
S. S. em 28 / 06 / 83

[Signature]
PRESIDENTE

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 09 / 08 / 83

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº
1653/83.-

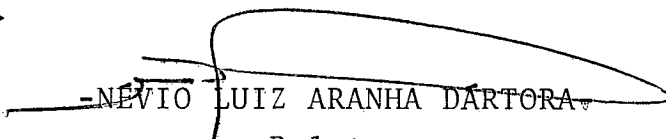
Após leitura em Plenário, foi enviado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1653/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de denominação de via pública e dando outras providências.

Sobre a matéria, não há empecilhos de ordem / legal ou constitucional que possam obstar a sua aprovação pelo colendo Plenário.

É o nosso parecer.

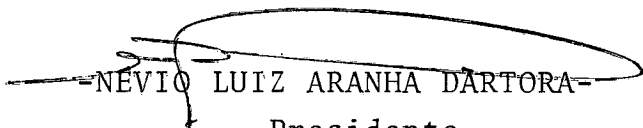
Caieiras, em 08 de agosto de 1983.

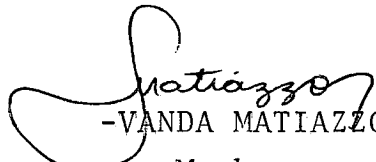
UNICA DISCUSSÃO
 09 08 83
 PRESIDENTE


 -NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-
 Relator

Em reunião realizada nesta data, a Comissão de Justiça e Redação decidiu pela unanimidade de seus membros aprovar o parecer do digno Relator, Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, ao Projeto de Lei nº 1653/83.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 1983.


 -NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-
 Presidente


 -VANDA MATIAZZO-
 Membro


 -AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
 Membro

ELB-83-